



MUNICÍPIO DE PAVERAMA

Estado do Rio Grande do Sul

DECRETO Nº 1.282/2023, DE 21 DE JULHO DE 2023.

Autoriza criar conta de despesa e suplementar recursos por redução e convênio.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PAVERAMA, RS, no uso das atribuições legais e atendendo ao disposto no artigo 43, § 1º, inciso III da Lei 4320/64 e ao disposto na Lei nº 3.343 de 21 de julho de 2023, **DECRETA:**

Art. 1º Autoriza o Município a criar conta de despesa e suplementar recursos por convênio, no orçamento em vigor, no valor de R\$ 10.000,00 (Dez mil reais) a seguir discriminado:

7 – SECRETARIA DA SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

3 – Fundo da Saúde – Recursos Estaduais

| | | |
|--|-------------------------------------|----------|
| 10.301.0107.2023 – Programa FES – Incentivo Atenção Básica | | |
| 3.3.90.30.00 | Material de Consumo | 5.000,00 |
| 3.3.90.32.00 | Material Para Distribuição Gratuita | 2.000,00 |
| 3.3.90.39.00 | Outros Serviços de Terceiros PJ | 3.000,00 |

Art. 2º Os créditos referidos no artigo anterior serão cobertos com recursos de Repasse da Secretaria de Saúde do Estado através da Resolução CIB/RS 40/23.

Art. 3º Autoriza o Município a criar contas de despesa e suplementar recursos por redução, no orçamento em vigor, no valor de R\$ 129.000,00 (Cento e vinte e nove mil reais) a seguir discriminado:

3 – SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO, FAZENDA E PLANEJAMENTO

1 – Administração e Fazenda

| | | |
|---|--|----------|
| 04.122.0010.2007 – Manutenção das Atividades da Sec. da Administração | | |
| 3.3.90.34.00 | Outras Desp. Pessoal Decor. Contrat. Terceirização | 7.000,00 |

5 – SECRETARIA DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

1 – Secretaria da Agricultura

| | | |
|---|--|-----------|
| 20.608.0076.2011 – Manutenção das Atividades Sec. Agricultura | | |
| 3.3.90.34.00 | Outras Desp. Pessoal Decor. Contrat. Terceirização | 35.000,00 |

6 – SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E LAZER

1 – Ensino Infantil - MDE

| | | |
|--|--|-----------|
| 12.365.0041.2014 – Manutenção da Educação Infantil | | |
| 3.3.90.34.00 | Outras Desp. Pessoal Decor. Contrat. Terceirização | 40.000,00 |

3 – Ensino Fundamental

| | | |
|---|--|-----------|
| 12.361.0047.2016 – Manutenção do Ensino Fundamental Com Recursos do MDE | | |
| 3.3.90.34.00 | Outras Desp. Pessoal Decor. Contrat. Terceirização | 22.000,00 |





MUNICÍPIO DE PAVERAMA

Estado do Rio Grande do Sul

8 – SECRETARIA DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANSP.

2 – Obras e Serviços Públicos

| | | |
|---|--|-----------|
| 26.782.0101.2028 – Manutenção das Obras e Serviços Públicos | | |
| 3.3.90.34.00 | Outras Desp. Pessoal Decor. Contrat. Terceirização | 25.000,00 |

Art. 4º Os créditos referidos no artigo anterior serão cobertos com redução dos seguintes programas:

8 – SECRETARIA DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANSP.

2 – Obras e Serviços Públicos

| | | |
|---|-----------------------------|-----------|
| 26.782.0069.1010 – Infra Estrutura e Pavimentação | | |
| 4.4.90.51.00 | Obras e Instalações – 14127 | 49.000,00 |

| | | |
|--|-----------------------------|-----------|
| 26.782.0069.2136 – Infra Estrutura e Pavimentação – Pavimenta - RS | | |
| 4.4.90.51.00 | Obras e Instalações – 14090 | 80.000,00 |

Art. 5º Esta decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PAVERAMA, RS, em 21 de julho de 2023.

Fabiano Merence Brandão
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Em: 21/07/2023.

Este documento foi afixado no painel de publicações da ante-sala da Prefeitura Municipal, durante...20...dias a contar de 21 07 / 2023